



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 1096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 23/2021, De 04 De Agosto De 2021-** Dispõe sobre Licença Maternidade a servidor (a) Municipal e da outras Providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA GAB Nº 23/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre Licença Maternidade a servidor(a) Municipal e dá outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 124 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a servidora pública municipal, Sra. **Dagmar Aleksandra Silva Xavier**, matrícula nº 6758, cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A servidora gozará a Licença Maternidade pelo período de **04/08/2021** a **02/12/2021**.

**Art. 3º**- O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no Art.2º.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 04 de Agosto de 2021.

  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP: 47830-000  
(77) 3617-2200